

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Contábeis

1º Período Noite

Contabilidade Introdutória

Filosofia: Razão e Modernidade

Introdução ao Estudo de Ciências Sociais

Introdução ao Estudo do Direito

Matemática

Metodologia do Trabalho Científico

Teoria Básica da Contabilidade

Camila Ferreira da Silva

Graziele Castro dos Santos

Hanna Rafaela Soares

Marina Aparecida Paiva Silva

Roberta Mageste da Silva

GESTÃO AMBIENTAL

Belo Horizonte

04 novembro 2013

Camila Ferreira da Silva
Graziele Castro dos Santos
Hanna Rafaela Soares
Marina Aparecida Paiva Silva
Roberta Mageste da Silva

GESTÃO AMBIENTAL

Resumo de assunto apresentado às disciplinas: Contabilidade Introdutória, Filosofia: Razão e Modernidade, , Introdução ao Estudo de Ciências Sociais, Introdução ao Estudo do Direito, Matemática, Metodologia do Trabalho Científico e Teoria Básica da Contabilidade do 1º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Amilson Carlos Zanetti
Anna Florência de C. Martins Pinto
Cristiano Garotti
Fátima Penido Drumond
Juracy Costa Amaral
Mara Lúcia de Miranda
Sabino Joaquim de Paula Freitas

Belo Horizonte
04 novembro 2013

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA GESTÃO AMBIENTAL	04
2.1 Ambiente e meio ambiente	04
2.2 Impacto ambiental	05
2.3 Gestão ambiental	06
3 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	07
4 CONTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	10
5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO MUNDO E NO BRASIL	14
6 A SOCIOLOGIA E A QUESTÃO AMBIENTAL.....	17
7 CONCLUSÃO	18
REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho interdisciplinar tem por objetivo desenvolver a noção de gestão ambiental entre os estudantes universitários.

Para aprofundar a visão de gestão ambiental, é necessário o entendimento dos conceitos básicos, como a definição de meio ambiente, suas divisões e os tipos de danos causados ao mesmo. Outra questão muito discutida, a sustentabilidade empresarial, aborda os métodos utilizados e o papel do governo e das sociedades empresárias, que são os grandes responsáveis pela maioria dos impactos e maiores interessados na busca por soluções viáveis e economicamente favoráveis. Inclui-se também, a contribuição da contabilidade na gestão ambiental que tem como objetivo analisar a qualidade ambiental das matérias primas, avaliar a qualidade ambiental da produção, seus efeitos e resultados no ambiente e analisar a resposta obtida pela natureza através dos resultados. Aborda-se a importância da legislação ambiental no mundo e no Brasil, com intuito de proteger e preservar o meio ambiente.

A preocupação com a degradação ambiental levou diversas áreas de pesquisa a buscarem medidas e soluções que pudessem sanar ou minimizar os prejuízos causados ao longo dos anos. O aumento da produção industrial, o crescimento incontrolado dos centros urbanos, o consumo excessivo e a destruição em larga escala do meio ambiente trazem consequências a curto e longo prazo, levando a sociedade a repensar suas atitudes. Daí a necessidade da abordagem deste tema tão importante e atual.

O envolvimento de diversas áreas na temática ambiental (como exemplo, a contabilidade), contribui para a conscientização e o investimento de recursos de maneira planejada e eficiente. O crescente número de medidas criadas, como as leis de proteção ambiental, os programas de preservação e estudo de melhorias, mostra também o comprometimento de grandes potências mundiais, visto que a preocupação com o futuro do planeta é um dever de todos.

Analisando este assunto tão complexo, pretende-se avaliar a necessidade da mudança de postura da sociedade em relação aos danos que o planeta vem sofrendo com o passar dos anos, e salientar a importância da preservação e da busca por melhorias que garantam um futuro digno, aliado ao desenvolvimento e a qualidade de vida.

2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA GESTÃO AMBIENTAL

2.1 Ambiente e meio ambiente

O Meio Ambiente é o conjunto de elementos bióticos que são os organismos vivos e abióticos, como solo, água, ar e energia solar, que integram a camada da Terra chamada biosfera. (TINOCO; KRAEMER, 2011, p. 17).

Ele pode ser pensado como união de três subconjuntos: Meio Físico, composto pelas águas, o solo e o ar; o Meio Biótico, composto pela fauna e flora e o Meio Antrópico composto pelos seres humanos e animais e seus relacionamentos entre si e os demais elementos.

De acordo com Ferreira (2011, p. 6) o Meio Ambiente é dividido em seis aspectos:

- a) ar;
- b) água;
- c) solo e subsolo;
- d) fauna;
- e) flora;
- f) paisagem.

Para Fogliatti, Filipo e Goulard (2004, p. 6) o Meio Ambiente também pode ser dividido em Meio Ambiente Natural, onde se incluem a Biosfera e o homem, e que atende às necessidades básicas de nutrição, proteção e reprodução dos seres vivos, e Meio Ambiente Social, que engloba os relacionamentos sociais, que seriam infra-estrutura, sistema industrial e social, etc.

Na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 3º, I, citada por Sánchez (2008, p. 19), Meio Ambiente é definido como “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.”.

O conceito de “ambiente”, no campo do planejamento e gestão ambiental, é amplo, multifacetado e maleável. Amplo porque pode incluir tanto a natureza como a sociedade. Multifacetado porque pode ser aprendido sob diferentes perspectivas. Maleável porque, ao ser amplo e multifacetado, pode ser reduzido ou ampliado de acordo com as necessidades do analista ou interesses dos envolvidos. (SANCHÉZ, 2008, p. 18).

2.2 Impacto ambiental

O Impacto Ambiental é “qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização.” (NBR ISSO apud SÁNCHEZ, 2008, P. 29). Em resumo, é a alteração dos componentes que formam o Meio Ambiente, provocada por atividades direta ou indiretamente humanas, afetando assim a qualidade dos recursos naturais.

Segundo a definição jurídica de impacto ambiental no Brasil, no art. 1º da Resolução nº 1, de 23-1-1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, citado por Tinoco e Kraemer (2011, p. 91):

Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente, afetam-se: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos naturais.

Fogliatti, Filippo e Goulard (2004, p. 9-10) enfatizam alguns exemplos de impactos ambientais:

- a) poluição do ar: provocada por elementos como monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, enxofre, ozônio, dentre outros, e a fumaça branca produzida causa danos à saúde;
- b) ruído: produzido por motores e trânsito em geral, provoca desde pequenos desconfortos até perturbações fisiológicas;
- c) segregação de comunidades: provada pela construção de rodovias, dividindo populações de uma comunidade;
- d) efeitos sobre o solo: erosão, inundação, provocadas por desmatamento.

De acordo com Fogliatti, Filippo e Goulard (2004, p. 10-11) o impacto ambiental pode ser positivo quando seu resultado é benéfico para um fator ambiental, ou negativo quando produz um malefício para o Meio Ambiente; local quando afeta apenas a área onde a atividade será desenvolvida, regional quando é sentido fora do entorno do projeto, ou estratégico quando se expande para fora da área de influência.

Ele é imediato quando surge antes da implementação do projeto; médio ou longo prazo, quando os efeitos se manifestam depois de certo período de tempo de implantação do projeto; e permanente quando depois de iniciada a atividade que produz efeito, este continua.

O impacto é reversível se alguma ação desenvolvida após ele cessa seu efeito e irreversível quando seu efeito permanece por um longo tempo. É direto quando fica limitado à zona de influência direta e indireta do projeto e indireto quando através de agentes externos, é estendido para fora da zona de influência do empreendimento.

Para amenizar os efeitos causados pelos impactos ambientais foi criado o termo Medidas Mitigadoras, que é uma ação que envolve investimentos diferenciados com o objetivo de amenizar os problemas a curto, médio ou longo prazo. (FOGLIATTI, 2004, p. 12).

2.3 Gestão ambiental

Gestão Ambiental é um conjunto de atividades que visam assegurar que o empreendimento seja implantado, operado e desativado de acordo com a legislação ambiental e outras diretrizes importantes, com o objetivo de minimizar os riscos ambientais e os impactos no meio ambiente, além de aumentar os efeitos benéficos. (SÁNCHEZ, 2008, p. 334).

Para efetivar uma boa gestão, é necessário que a empresa faça uma análise dos impactos que ela causa ao meio ambiente e o que se pode fazer para minimizá-los, e assim estabelecer políticas e criar um plano de ação, visando sempre o desenvolvimento sustentável.

De acordo com Macedo, citado por Tinoco e Kraemer (2011, p. 90-91), a gestão ambiental de qualidade deve ser dividida em quatro níveis:

- a) gestão de processos: avaliar a qualidade ambiental das matérias-primas, máquinas, equipamentos, recursos tecnológicos, logísticos e recursos de terceiros;
- b) gestão de resultados: avaliar a qualidade ambiental da produção, seus efeitos e resultados no ambiente, ou seja, emissões gasosas, ruídos, iluminação, vibrações, etc.;
- c) gestão de sustentabilidade ambiental: avalia a resposta do ambiente em relação aos resultados dos processos produtivos, ou seja, o que foi afetado, através de monitoramento da qualidade do ar, solo, água, fauna e do ser humano;
- d) gestão do plano ambiental: avaliar todos os elementos do plano de gestão ambiental elaborado e adequando-o em função do desempenho ambiental alcançado pela organização.

3 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

Para se falar em sustentabilidade empresarial, precisa-se saber que o desenvolvimento sustentável a “define como práticas empresariais sustentáveis, aquelas que consigam satisfazer as necessidades de seus clientes e gerar valor aos acionistas sem comprometer a continuidade da sociedade e dos ecossistemas.” (VELLANI, 2011, p. 3).

Segundo Vellani (2011, p. 9), sustentável pode ter muitos significados. Pode qualificar tudo aquilo que se mantém ou ser atribuído a algo, ininterrupto, cíclico, com perspectiva de continuidade.

Segundo Vellani (2011, p. 3), o desenvolvimento sustentável é definido como o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazerem suas próprias necessidades.

De acordo com esses conceitos pode-se falar que, sustentabilidade empresarial é o equilíbrio entre a obtenção de lucros e o cuidado com a preservação do meio ambiente. Assim, muitas empresas que se interessem por sustentabilidade empresarial podem manter ações que conciliem lucros e custos econômicos, sociais e ambientais.

Na realidade, os recursos naturais são tratados como insumo para o processo produtivo. “Existe cada vez mais consciência de que os recursos naturais são esgotáveis, e, portanto, finitos, se mal utilizados.” (TINOCO; KRAEMER, 2011, p. 111).

Do ponto de vista empresarial, umas das primeiras dúvidas que surge ao considerar a questão ambiental é o aspecto econômico. As empresas acreditam que se podem aumentar os gastos e os custos do processo de produção quando se voltam para uma política ambiental. Surge então o medo de proteger o meio ambiente e perder dinheiro. Na verdade, a realidade pode ser totalmente contrária, uma vez que, possíveis gastos futuros e problemas gerados para si mesmo podem ser gerados.

De acordo com Adernais Sá; Borger citado por Vellani (2011, p. 3) “se o objetivo do negócio for somente o lucro sem oferecer benefícios a terceiros, pode ser nociva ao meio onde está inserida.”. Dessa forma é possível dizer que, estando uma determinada empresa interessada unicamente em seu aumento de capital, obtenção de lucros, visando apenas o bem próprio, danificará o meio em que está inserida, uma vez que, esta não adota uma política ambiental, fazendo assim, apenas a deterioração do meio, mas não busca, de certa forma, reverter o mal causado, por meio da adoção de uma política sustentável.

Em 1983, foi criada pela ONU, como um organismo independente, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Poucos anos depois, em 1987, foi materializado um dos mais importantes documentos do nosso tempo: o relatório *Nosso futuro*

comum responsável pelas primeiras conceituações sobre o desenvolvimento sustentável. Posteriormente, esse relatório mostra uma nova definição para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, essa nova definição passava a defini-lo como sendo aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades.

Diante desse conceito é notório que é de grande relevância o papel social e ambiental que as empresas representam através de uma prática empresarial sustentável. E é pensando nessa questão de sustentabilidade que, essa ideia de integração e interação propõe uma nova maneira de olhar e transformar o mundo.

O desenvolvimento sustentável vem justamente introduzir uma dimensão ética e política que considera o desenvolvimento como um processo de mudança social, com consequente democratização do acesso aos recursos naturais. (TINOCO; KRAEMER, 2011, p. 115). Com base nisso, pode-se afirmar que, a orientação do desenvolvimento da tecnologia deve tender para metas de equilíbrio com a natureza e incremento da capacidade de inovação dos países em desenvolvimento, tal progresso será entendido como fruto de maior riqueza, maior benefício social equitativo e equilíbrio ecológico. (TINOCO; KRAEMER, 2011, p. 116).

A sustentabilidade é dividida em cinco dimensões. Dentre elas, pode-se citar a sustentabilidade social (essa preocupada com a melhor distribuição de renda e bens), a sustentabilidade econômica (alcançada através do gerenciamento mais eficientes dos recursos), a sustentabilidade ecológica (alcançada através da capacidade de utilização dos recursos), a sustentabilidade espacial (voltada para equilíbrio e melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos e das atividades econômicas), e sustentabilidade cultural (inclui a procura por raízes de processos de modernização e de sistemas agrícolas integrados, que irão facilitar a geração de soluções específicas para o local, o ecossistema, a cultura e a área).

Esse conceito de sustentabilidade está cada dia mais presente no planejamento estratégico das empresas. Com o passar dos tempos, as empresas começam a ver oportunidades com a sustentabilidade, principalmente a sustentabilidade ecológica e então, começam a fazer investimentos em projetos que agregam valores aos resíduos.

Atualmente, as empresas podem ponderar a sustentabilidade em seus processos decisórios e inseri-las no seu planejamento estratégico, uma vez que, a inserção da sustentabilidade empresarial tem fatores relevantes para a continuidade nos processos de decisão das organizações, das instituições e, principalmente das empresas.

Baseado em todas as informações já adquiridas é possível notar a importância de se adotar uma política ambiental, uma vez que, essa traz em sua essência a preocupação com os

danos causados no meio ambiente sem deixar de relevar a necessidade das empresas em obterem seus lucros e assim aumentarem seu capital. Dessa forma, a política ambiental vem trazer uma conciliação entre proteção ao meio ambiente e desenvolvimento econômico, ou seja, adotando uma política ambiental baseada na sustentabilidade.

4 CONTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

Com o surgimento de grandes empresas a partir do século XIX, surge também a necessidade de uma Contabilidade mais analítica e eficiente. Para Tinoco e Kraemer (2011, p. 2) “a Contabilidade não deve ser só meramente financeira. Daí surge a Contabilidade Gerencial, voltada especialmente para fins internos, de atendimento ao processo decisório dos gestores empresariais.”.

Nas décadas de 60 e 70, houve a exigência pelo reconhecimento da responsabilidade social, o que levou a implantação do Balanço Social.

O impacto das questões ambientais passou a ser discutido em função da preocupação e da consciência dos prejuízos que tem como consequência danos para todos que habitam a Terra. Esses impactos são provocados pelo uso de tecnologias de produção sujas, aglomeração populacional e pelo excesso no uso de recursos naturais.

De acordo com Lima e Viegas (2002) citado por Tinoco e Kraemer (2011, p. 2):

a preocupação com a questão ambiental é ética e econômica. Dela depende a permanência da empresa no mercado. Neste contexto, a Contabilidade se atualiza ao buscar procedimentos que proporcionem a evidenciação da informação ecológica, promovendo a discussão do tema entre seus pesquisadores e profissionais.

Foi a partir do desenvolvimento da aritmética e da matemática que ocorreu o início e desenvolvimento da Contabilidade.

Em 1249, surgiu uma obra de importância capital, que tratava de cálculo comercial, escrita por Leonardo Fibonacci. Para alguns pesquisadores esta obra representa um marco divisório entre a Contabilidade Antiga e a Contabilidade Moderna.

Para Tinoco e Kraemer (2011, p. 4) “a Contabilidade surgiu para das respostas às necessidades do conhecimento do patrimônio do homem e de sua evolução.”.

Com as expedições houve o surgimento de uma Contabilidade mais efetiva e mais ampla em consequência da entrada dos sócios.

Em 1643 na França estabeleceu-se um Código de Comércio, onde o prazo especificado para a elaboração do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Lucros e Perdas era, no máximo, de dois anos.

Na era da Revolução Industrial e com o surgimento da Sociedade Anônima, a manufatura Industrial proporciona crescimento e desenvolvimento econômico e social das nações e toma o lugar do comércio.

Diante da revolução da manufatura e a produção em larga escala, nos séculos XVIII e XIX fazia-se necessário a apuração mais rigorosa de custos, de investimentos, de resultados, de posições financeiras, de informações sobre ativos, passivos e patrimônios.

A Contabilidade como ciência teve grande evolução na Inglaterra a partir de meados do século XIX em função da produção manufatureira.

Com a Revolução Industrial o poder estava na mão da Inglaterra, Alemanha e França. Posteriormente juntaram-se ao grupo Japão, Itália e Canadá.

A partir dos anos 20 do século XX, com o surgimento das grandes empresas americanas ocorreu um grande surto de crescimento e desenvolvimento, que levou ao incremento da Contabilidade e da Auditoria.

Após a Revolução Industrial as empresas aumentaram a utilização de todos os recursos naturais, ignorando serem renováveis ou não, ignorando ainda as consequências da ausência desses mesmos recursos. Nesse mesmo período também houve o aumento da população ocasionando o aumento do uso das reservas.

De acordo com Missiaggia citado por Tinoco e Kraemer (2011, p. 6), grande parte dos problemas ambientais que hoje atingem a humanidade poderia ter sido contido, se a educação ambiental e a decorrente conscientização ecológica fizessem parte da parcela das preocupações das sociedades desenvolvidas desde a Revolução Industrial.

A partir das atividades que ocorriam nesta época (comercial, industrial e expedições marítimas), surgiram dois conceitos fundamentais da Contabilidade: os Postulados da Entidade e da Continuidade.

Para Tinoco e Kraemer (2011, p. 6) “o Postulado da Entidade Contábil focaliza a entidade contábil, ou seja, a unidade econômica que tem controle sobre recursos, aceita a responsabilidade por tarefas e conduz a atividade econômica.”.

Já o Postulado da Continuidade “têm por objetivo adicionar valor e gerar, por conseguinte, novos produtos e serviços, que visam satisfazer às necessidades de seus clientes permitindo em decorrência a continuidade da entidade.” (TINOCO; KRAMER, 2011, p. 7).

A Contabilidade é o principal sistema de informação das Entidades. Ela prove informações úteis a seus usuários necessárias para a tomada de decisões adequadas.

No Brasil, existem vários tipos de sociedades: as que operam com finalidades lucrativas, além de entidades que não tem essa finalidade específica. Essas empresas, de forma geral seguem o que estabelece a Lei das Sociedades por Ações (nº6404/76). Essa lei estabelece que, ao fim de cada exercício, a administração das empresas elabore, com base na escrituração contábil as demonstrações contábeis.

As sociedades por ações de capital aberto devem publicar essas demonstrações contábeis (as limitadas não têm essa obrigação). Contudo, a comunidade não tem conhecimento do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental dessas organizações.

Porém essa situação foi alterada com a reforma da Lei nº 6404/76 para 11638 de 28/12/2007, introduzindo a demonstração dos fluxos de caixa.

Segundo Hendriksen e Breda citado por Tinoco e Kraemer (2011, p. 10), com referência aos objetivos da Contabilidade e dos relatórios Contábeis, expõem que o objetivo necessário da divulgação é o provimento das informações autorizar que os investidores, principalmente para aqueles desprovidos de autoridade para classificar a informação que desejam, sejam capazes de prever os fluxos futuros de caixa da entidade.

Essa afirmação é de grande importância, pois reconhece um dos grandes objetivos da Contabilidade, o de permitir previsões voltadas para o futuro, juntamente com a previsão do fluxo de resultados.

Porém, atualmente, nas demonstrações e relatórios contábeis, as questões ambientais inexitem, não são objetos de divulgação no Brasil. Algumas empresas fazem menção a programas de gestão ambiental, contudo, não enxerga-se onde estão referenciadas nas demonstrações contábeis e nas NE.

Com a evolução do capitalismo há a necessidade de uma nova demanda por informações e essa surgiu em função dos assalariados que trabalhavam em grandes empresas, que constataram que essas organizações obtinham grandes lucros e cresciam constantemente, enquanto suas situações eram precárias.

Os mesmos se opuseram contra esse estado de coisas e exigiram das entidades informações sociais que diziam respeito a sua presença na entidade. A partir deste acontecimento a Contabilidade se torna uma ciência para reportar informação e este processo passa a elaborar o Balanço Social que é um instrumento de gestão e informação que evidencia de forma transparente, informações financeiras, econômicas, ambientais e sociais para seus usuários.

Graças à crescente degradação ambiental, as empresas se sentem na obrigação de incorporar aos objetivos de obtenção de lucros a responsabilidade social. Estas necessitam produzir ou fornecer serviços de forma consciente e não agredindo o ambiente de forma geral. Esse reconhecimento da responsabilidade social para com o meio ambiente foi tarefa mais difícil e demorada para ser assumida pelas empresas, devido aos altos custos, inexistência de legislação ambiental ou de rigor nas já existentes, aos movimentos populares que não eram fortes e coesos o bastante para unir e conscientizar toda a sociedade e aos consumidores que não associavam a atuação e o comportamento da empresa ao consumo de seus produtos.

Para Roberto Gonzales citado por Tinoco e Kraemer (2011, p. 13):

Numa época em que se almeja o desenvolvimento sustentado, nada mais natural do que discutir como as empresas podem alcançá-lo. Isso implica tomar consciência e adotar atitudes práticas de responsabilidade social e, principalmente, analisar as ações corporativas do Balanço Social.

A percepção de que a degradação ambiental já estava passando a causar problemas de saúde ficou evidenciada na Inglaterra, em 1952, com um fenômeno denominado *smog*, onde as indústrias emitiam uma grande quantidade de enxofre e material particulado na atmosfera. Na década de 60, a situação com o descaso às emissões poluentes começou a mudar com o surgimento de um relatório denominado *Os limites para o crescimento*, que por meio de simulações matemáticas fez projeções de crescimento populacional, poluição e esgotamento dos recursos naturais da terra.

Em 1972 houve a Conferência sobre o Meio Ambiente que contou com representantes de 113 países, 250 ONGs e vários organismos da ONU. Esta foi a maior conferência sobre o assunto. Na década de 70, surge o conceito de desenvolvimento sustentável e em 1978, na Alemanha surge o "selo ecológico". Já na década de 80 houve o surgimento de leis que regulamentam a atividade industrial no tocante a poluição e formalização de realização de Estudos de Impactos Ambiental e Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (EIA-Rima).

Com o aumento da população em larga escala, as possibilidades de esquivar-se totalmente às consequências negativas dos impactos ficam cada vez mais restritas.

A Contabilidade Ambiental passou a ter status de novo ramo da ciência contábil em fevereiro de 1998, a fim de formalizar um conjunto de padrões de auditoria voltado para a verificação do desempenho ambiental relatado nas demonstrações contábeis.

Diante disso, Tinoco e Kraemer (2011, p. 16) concluem que:

A Contabilidade, entendida como meio de fornecer informações, deveria buscar responder a esse novo desafio, atendendo aos usuários interessados na atuação das empresas sobre o meio ambiente, subsidiando o processo de tomada de decisão, além das obrigações com a sociedade no que tange à responsabilidade social e à questão ambiental.

5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO MUNDO E NO BRASIL

Para melhor enfatizar a legislação ambiental no mundo e no Brasil, deve-se primeiramente conhecer de onde surgiu a idéia de conscientização ambiental, “conhecer a evolução dos movimentos em favor da preservação do meio ambiente ao longo da história e sua relação com o desenvolvimento das nações.” (FOGLIATTI, 2004, p. 13).

A industrialização nas décadas de 50 e 60 era considerada como desenvolvimento da nação e esta, portanto, não admitia que fossem atribuídos a ela danos ambientais. Somente no final da década de 50, através dos países desenvolvidos, que foi percebido o dano que poderia um acidente ou um fato causar ao ecossistema. Um exemplo seria a contaminação alimentar da baía de Minamata no Japão - que fez surgir diversas doenças em famílias de pescadores e animais da região - ocorreu devido a despejos industriais. Devido a este e a outros vários acidentes e fatos ambientais, somente no final da década de 60, houve o interesse de impor limites para o crescimento industrial, foi quando foi criado o “Relatório do Clube de Roma”, este documento foi elaborado por representantes dos países desenvolvidos e tinha “a proposta de “crescimento zero” como a única saída de salvar o mundo de uma “catástrofe ambiental” decorrente do esgotamento dos recursos naturais.” (FOGLIATTI, 2004, p. 6-7), porém, houve uma grande oposição dos países subdesenvolvidos, pois para que pudessem se desenvolver precisavam do crescimento industrial, foi a partir daí, em 1972 que houve na Suécia na cidade de Estocolmo, a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, onde um dos temas discutidos foi a divergência entre estes países desenvolvidos e não desenvolvidos. Após esta conferência, surgiram vários estabelecimentos de organizações ambientais que tinham como objetivos criar programas para a preservação ambiental em termo global.

Segundo Fogliatti (2004, p. 14-15) no Brasil, a consciência ambiental, começa a ser enfatizada somente no final da década de 70. Em 1982 a preocupação ambiental se torna ampla, e não apenas concentrada no esgotamento das fontes de recursos naturais, mas como com a capacidade de absorção dos ecossistemas devido à poluição vinda das atividades humanas.

O termo “desenvolvimento sustentável” surgiu através da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que após quatro anos de atividade em 1987, elaborou um relatório chamado de “Nosso Futuro Comum” ou Relatório “Brundtland”, este relatório denominava desenvolvimento sustentável “como sendo o desenvolvimento que atende as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.” (FOGLIATTI, 2004, p. 15).

Em 1992 houve um grande encontro que ficou conhecido com “Eco-92”, este encontro “contou com dois eventos: a Conferência das Nações Unidas, para atender aos interesses governamentais, e o Fórum Global, para atender a interesses de entidades não governamentais.” (FOGLIATTI, 2004, p. 15). Este evento aconteceu na cidade do Rio de Janeiro e foi um grande passo para a discussão ambiental em nível global e teve inclusive aprovações de vários documentos, tendo em vista o “desenvolvimento sustentável” por parte das nações. Em 1997 a Convenção Marco sobre Mudanças Climáticas, teve um novo complemento, que foi o Protocolo de Kyoto, onde as nações industrializadas deveriam reduzir seus gases em 5,2%, em relação ao ano de 1990, para o período de 2008-2012.

Em 2002, houve uma nova Conferência Mundial, a “Rio+10”, que tinha como objetivo verificar a situação referente às metas da “Eco-92”, os resultados obtidos, e com intuito de propor alterações para que os objetivos fosse alcançados. Com a conscientização global dos grandes impactos ambientais “o mundo passa a reconhecer a importância da problemática ambiental. [...] passam a ser desenvolvidos e divulgados mecanismos para garantir a proteção do meio ambiente, tais como: Políticas e Auditorias” entre outros. (FOGLIATTI, 2004, p. 16), entre outros.

Em 1973, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), onde houve a adoção do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras (SLAP), que constituía um regulamento para a Avaliação de Impacto Ambiental, porém, somente em 1981, com a Lei nº 6.938 de 31 de agosto que a avaliação ambiental adquiriu importância a nível federal, sendo criados a PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente – e o SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente. Apareceu então a “necessidade de se estabelecerem definições, responsabilidades, critérios básicos e diretrizes, gerais para uso e implementação da avaliação de impacto ambiental.” (FOGLIATTI, 2004, p. 18). Foi quando surgiu o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) com a sua Resolução de nº 01, que tem por objetivo

manter o equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser assegurado e protegido para o uso coletivo; racionalizar o uso do solo, do subsolo, da água do ar; planejar e fiscalizar o uso dos recursos ambientais; proteger os ecossistemas, com proteção de áreas representativas; controlar e zonedar as atividades potencial ou efetivamente poluidoras; incentivar o estudo e a pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais; acompanhar o estado de qualidade ambiental. Recuperar áreas degradadas; proteger áreas ameaçadas de degradação e promover a educação ambiental a todos os níveis de ensino. (FOGLIATTI, 2004, p. 19).

Foram ainda criados mais duas importantes Resoluções do CONAMA, que foi a de nº 16 que estabelece regras para o Licenciamento Ambiental de Atividades de Grande Porte e a de nº 18, que é o Programa de Controle de Poluição por Veículos Automotores.

Em 1988, tem-se a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, que foi um grande avanço na legislação nacional, tendo 1 (um) capítulo dedicado as leis que englobou todas as que estavam vigentes. Outro fato é a obrigatoriedade da exigência do estudo de impacto ambiental. Após de 10 (dez) anos da promulgação da Constituição Federal, surge a lei 9.605, conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.” (FOGLIATTI, 2004, p. 20).

O SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente – Possui uma ampla “estrutura organizacional, segundo a Lei nº 6.938/81, alteradas pelas Leis nº 7.804/89 e 8.028/90” (FOGLIATTI, 2004, p. 20) fazem parte desta estrutura: Órgãos Superiores – Conselho de Governo; Órgãos Consultivos e Deliberativos – para assessorar o Conselho do Governo; Órgão Central – Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; Órgão Executor – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA); Órgãos Setoriais – órgãos integrantes da administração federal direta ou indireta; Órgãos Seccionais – órgãos responsáveis pela execução de programas e projetos capazes de provocar a degradação ambiental; Órgãos Locais – similar ao seccional, porém, respeitando suas jurisdições.

O MMA – Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, atua tanto na gestão dos recursos hídricos como na gestão ambiental, juntamente com o CONAMA, como já dito, Conselho Nacional do Meio Ambiente que é composto pelos “mais diversos setores do governo e da sociedade civil que lidam direta ou indiretamente com o meio ambiente.” (FOGLIATTI, 2004, p. 23), e com o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), que é o órgão que coordena e aplica à legislação, ele é responsável pelo licenciamento ambiental para empreendimentos que possui um significativo impacto ambiental. A competência do IBAMA, é bem mais abrangente e de acordo com o Anexo I do Decreto nº 4.548 de 27 de dezembro de 2002, cabe ao mesmo desenvolver ações federais que podem ser encontradas neste mesmo anexo.

Com isso pode-se considerar que

A promulgação da Constituição Federal de 1988 tornou possível a construção de todo o arcabouço legal atualmente disponível para a proteção e preservação do meio ambiente no país. Os documentos legais anteriores, embora assegurassem os direitos e garantias à vida, à saúde e à proteção dos monumentos e paisagens naturais, dentre outras foram insuficientes para conter os abusos e os crimes cometidos contra a natureza. A lei de crimes ambientais chegou para suprir parte desta deficiência, pois esta não é totalmente resolvida somente com a criação de dispositivos legais e também com o engajamento de toda a sociedade nas ações de fiscalização das atividades poluidoras e de preservação do meio ambiente. (FOGLIATTI, 2004, p. 26).

6 A SOCIOLOGIA E A QUESTÃO AMBIENTAL

A preocupação com a questão ambiental vem sendo levantada há muito tempo, desde o início do processo de industrialização, onde a produção por meio de máquinas era a novidade da época, e assim a natureza era alterada visando suprir as necessidades humanas.

De acordo com Quintaneiro (2011, p. 32-34), Marx ao explicar o processo de produção, mostra-se preocupado com as alterações que a natureza vinha sofrendo, e faz uma comparação dizendo que o animal produz segundo a necessidade da espécie, enquanto o homem reproduz a natureza inteira para satisfazer seus desejos e necessidades, e essa produção gera novas necessidades o que faz o homem produzir além do que ele necessita e assim prejudica a natureza.

Em O Capital, obra escrita por Marx, havia o alerta que o capitalismo representaria não só a exploração até o total esgotamento da força do trabalho, como também o próprio esgotamento da natureza. (VIEIRA, p. 7).

Ainda segundo Vieira (p.7), o marxismo se apresentava como um importante instrumento para a análise dos mecanismos a serem tomados para a defesa do meio ambiente e da própria humanidade.

Segundo Engels citado por Vieira (p. 6-7), o que diferenciava os animais do homem no processo de produção, era a capacidade do homem transformar a natureza, enquanto os animais só utilizam os benefícios cedidos por ela. Nesse ponto os homens deveriam se preocupar com os riscos da transformação da natureza e as consequências que seriam geradas. Engels também afirmava que seria necessário ter um conhecimento prévio dos efeitos imediatos e remotos resultantes das intervenções feitas na natureza.

O ideário socialista pensado por Marx e Engels, refunda a relação entre a natureza e homem, no momento em que compreende a importância do progresso sem que este resulte na destruição do meio ambiente. A interação entre o homem e seu meio se desloca de uma mera relação de exploração para uma simbiose onde a preservação da natureza é vista como essencial para a reprodução e preservação da espécie humana. (VIEIRA, p.9-10).

6 CONCLUSÃO

Atualmente, a temática ambiental tem sido muito valorizada e discutida em todas as áreas da sociedade. Com a modernização e o desenvolvimento, o homem utiliza cada vez mais os recursos naturais, explorando ao máximo as fontes de energia e matéria-prima, na maioria das vezes, sem nenhum planejamento.

Além do crescimento industrial e dos grandes centros urbanos, o desenvolvimento trouxe também o aumento da degradação ambiental. A poluição do ar, das águas, do solo, o desmatamento e a exploração em larga escala dos recursos naturais se tornou motivo de crescente preocupação, visto que os prejuízos – em muitos casos, irreversíveis – já são temas discutidos mundialmente.

A busca por soluções para os diversos problemas causados ao meio ambiente gerou discussões e criou medidas que tentam minimizar suas consequências. Leis de proteção ambiental, programas de preservação, conferências internacionais envolvendo as potências mundiais e a conscientização das grandes empresas e de toda sociedade são exemplos de iniciativas que tem por objetivo proteger o planeta e buscar o desenvolvimento sustentável, ou seja, o uso consciente e responsável dos recursos.

A partir desta temática, surgiu a “gestão ambiental”, um processo focado no estabelecimento de políticas, planejamentos, planos de ações, captação de recursos, determinação de responsabilidades, tomada de decisões, coordenação e controle, que visam o desenvolvimento sustentável. Através desta gestão, é possível calcular danos e buscar soluções viáveis e eficazes que possam satisfazer tanto o mercado (grandes empresas, consumidores, governos etc.) quanto o meio ambiente, adequando o uso à disponibilidade dos recursos e, ao mesmo tempo, preservando e gerando novas fontes de produção.

Por se tratar de um problema global, diversas áreas de formação e pesquisa já capacitam profissionais que se dedicam a encontrar soluções e a conscientizar a sociedade, seja no estudo dos danos, na criação de medidas de preservação, na criação de leis, no planejamento dos gastos, nas consequências ao meio social etc. Como exemplo, temos a contabilidade, que através da análise das informações geradas pelo processo gerencial, é capaz de identificar e sugerir medidas que amplifiquem o crescimento de uma empresa, avaliando todos os aspectos, inclusive o ambiental.

A humanidade se torna cada vez mais ciente das consequências de suas ações impensadas e tem consciência de que os bens naturais, antes considerados inesgotáveis, hoje se encontram escassos em diversas partes do planeta. A ameaça crescente de um caos futuro,

onde os impactos causados trariam – e já trazem perdas extremas, nos leva a refletir sobre a grande importância da preservação do meio ambiente.

A gestão ambiental é uma importante ferramenta criada para garantir o futuro do planeta. Mais que crescer e se desenvolver, é necessário que cada nação se comprometa a respeitar e valorizar o meio ambiente, a natureza, pois o que está em jogo é a sobrevivência do planeta e de todos os seres. Proteger hoje para se ter amanhã.

REFERÊNCIAS

- FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. Entendendo o meio ambiente. In: FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. *Contabilidade ambiental*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 1, p. 1-15.
- FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. Gerenciando o meio ambiente. In: FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. *Contabilidade ambiental*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 3, p. 24-52.
- FOGLIATTI, Maria Cristina; FILIPPO, Sandro; GOUDARD, Beatriz. O meio ambiente e sua gestão. In: FOGLIATTI, Maria Cristina; FILIPPO, Sandro; GOUDARD, Beatriz. **Avaliação de impactos ambientais**. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. Cap. 1, p. 3-12.
- PHILIPPI JÚNIOR; Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. Uma introdução à questão ambiental. In: PHILIPPI JÚNIOR; Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (Ed.). **Curso de gestão ambiental**. Barueri: Manole, 2004. Cap. 1, p. 3-16 (Coleção ambiental).
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. Conceitos e definições. In: SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Cap. 1, p. 17-43.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. Conceitos e definições. In: SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Cap. 1, p. 333-364.
- TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Introdução ao ambiente da Contabilidade. In: TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 1, p. 1-16.
- TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Introdução ao meio ambiente. In: TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 2, p. 17-41.
- TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Plano de gestão ambiental. In: TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 13, p. 88-109.
- TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Sustentabilidade empresarial. In: TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 6, p. 110-125.
- VELLANI, Cassio Luiz. Sustentabilidade empresarial. In: VELLANI, Cassio Luiz. **Contabilidade e responsabilidade social; integrando desempenho econômico, social e ecológico**. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 1, p. 1-35.
- VIEIRA, Fernando Antonio da C.. **Meio ambiente e homem: um olhar marxista**. P.11, Disponível em:
<http://www.historiagora.com/dmdocuments/Meio_ambiente_e_homem.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2013.
- QUINTANEIRO, Tania; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. Karl Marx. In: QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um Toque de Clássicos**. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2011. Cap. 1, p. 32-34.

